



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

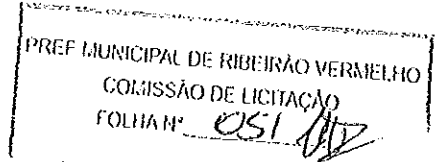
CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

CONTRATO Nº. 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

DISPENSA Nº 008/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO com sede na Avenida Antônio Rocha, 291, Centro – Ribeirão Vermelho/MG – CEP 37264-000 Inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.244.0870001-08, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Tânia Aparecida Carriço Lima, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa SUDESTE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.991.463/0001-96, com sede na Rua Francisco Anselmo de Oliveira, 66, Boa Vista- CEP 37.264-000 – Ribeirão Vermelho - MG, neste ato representada por seu proprietário Sr. Iracy Tadeu do Nascimento, inscrito no CPF sob o 092.903.796-00 doravante denominado CONTRATADO, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tem justo e contratado o que se contém nas cláusulas e condições seguintes:

01 - Objeto do Contrato e Pressupostos legais

Aquisição de Materiais de Prevenção ao Covid-19, para possível volta as aulas da rede municipal.

1.1. O presente Contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Dispensa nº 008 de 2021, ratificado em 10/05/2021, regido pelos dispostos do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

02 - Do Valor dos serviços:

2.1. O valor total para a prestação de serviços é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), pagos de acordo com as entregas dos produtos, mediante a emissão da competente nota fiscal a serem cobradas após as prestações dos serviços.

2.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da Dotação Orçamentária própria:

Ficha: 99,114,136,150,168 Fonte: 101,119,147

03 - Da Vigência:

O prazo de duração do presente contrato será de 03 meses, a contar da data de assinatura deste contrato.

04 - Das Condições de Pagamento:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 16.244.087/0001-09

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto serão efetuados até o dia 10 (dez) do mês da prestação dos serviços, e serão efetuados por processo legal, após a comprovação do fornecimento dos serviços do objeto da contratação nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

05 - Das Normas de Execução:

- 5.1- Garantir a entrega dos produtos em até 5 (cinco) dias úteis.
- 5.2- A Contratada se obriga a garantir os materiais de acordo com o cotado, pelo prazo até 2 meses, contados da assinatura deste contrato.
- 5.3- A Contratante sempre que necessário achar, submeterá à análise, do objeto deste contrato, através do órgão competente, sempre com o intuito de se verificar seu padrão de qualidade.

PREF MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 052/18

Parágrafo Único- Se da análise do serviço constatar-se má qualidade, fica ressalvado a Contratante as seguintes medidas:

- a- Rescisão Contratual, sem qualquer ônus para a contratante;

06- Das obrigações da contratada:

- 6.1- A Contratada se obriga a executar o objeto do contrato consoante as normas de execução previstas na cláusula 5.
- 6.2- A Contratada se obriga a responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com a entrega dos materiais.
- 6.3- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada.
- 6.4- Responsabilizar-se pela execução deste contrato.
- 6.5- Comunicar com antecedência quaisquer alterações na data ou quantidade por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.
- 6.6 - Arcar com todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato.
- 6.7 - Atender integralmente aos requisitos estabelecidos na proposta comercial.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 16.244.087/0001-00

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

7- Das Obrigações da Contratante:

7.1- A Contratante se compromete a efetuar o pagamento a contratada no prazo e forma estipulados neste contrato mediante Nota Fiscal.

7.2- Comunicar com antecedência quaisquer alterações na data ou quantidade dos serviços prestados por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 052/11

8- Do Reajuste de Preço:

Os preços propostos pela Contratada em sua proposta de preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de duração deste instrumento.

9- Das Penalidades:

9.1 – A Contratada no caso em que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) Suspensão temporária da participação em Licitações e Impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 01(um) ano.
- d) Por quaisquer dos motivos elencados no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10 - Indenização e Foro:

11.1- Não caberá indenização de qualquer espécie a contratada por rescisão do presente contrato;

11.2- Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras - MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade o que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 16.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Ribeirão Vermelho, 10 de Maio de 2021.

PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 054/21

Iracy Tadeu do Nascimento

SUDESTE DISTRIBUIDORA

CNPJ nº 31.991.463/0001-96

Representante Iracy Tadeu do Nascimento

CPF nº 092.903.796-00

Tânia Aparecida Carriço Lima

Tânia Aparecida Carriço Lima
Secretária de Educação

Tânia Ap. Carriço Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 2036

TESTEMUNHAS:

ASS: <i>Mateus de Jesus</i>	ASS: <i>MJ</i>
CPF: 038.271.586-90	CPF: 120.962.626-82